Silveira pode participar de sessão da Câmara sobre sua prisão

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, autorizou o deputado federal Daniel Silveira (PSL-RJ) a participar, por videoconferência, da sessão extraordinária da Câmara dos Deputados, marcada para as 17h desta sexta-feira (19/2), em que será analisada a manutenção da sua prisão.

Silveira é acusado de coação e ofensas ao Supremo e ao Estado Democrático de Direito. A prisão em flagrante foi determinada pelo ministro Alexandre de Moraes e referendada pelo plenário da Corte na quarta-feira (17/2), por unanimidade (11 votos a zero). O parlamentar está preso no Batalhão Especial Profissional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Na manhã desta sexta, o presidente da Câmara, Arthur Lira, informou, por meio de ofício encaminhado ao ministro, que, segundo o comandante do batalhão, as medidas necessárias para a participação de Silveira na sessão só seriam adotadas mediante ordem judicial.

Em despacho no Inquérito (Inq) 4.781, o ministro assinalou que, conforme o Regimento Interno da Câmara (artigo 251) 251, é facultada a palavra ao deputado ou ao seu representante para manifestação durante a sessão.

Para evitar qualquer prejuízo ao exercício do amplo direito de defesa, o relator autorizou a Polícia Militar do Rio de Janeiro a adotar as providências necessárias para que o deputado e seu advogado possam acompanhar a sessão remota. *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

Date Created
19/02/2021

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.